



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social		CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44	
Endereço: Rua Boa Vista, 170 – 5º Andar – Bloco 5			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 01014-930	Telefone: (11) 2763-8358
Nome do responsável: Célia Kochen Parnes			C P F 085.502.278-70
R.G. 14.683.944-4	Órgão Expedidor: SSP/ DF	Cargo: Secretária de Estado	

2 - OSC

Nome: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo		CNPJ/CPF: 61.058.475/0001-23	
Endereço: Rua Miguel Rachid n.º 596 – Ermelino Matarazzo, São Paulo/ SP		CEP: 03808-130	
Nome do responsável: Luís Araújo França			C P F 074.874.348-00
C.I./Órgão Expedidor 15.836.838-1	Data de Expedição 22/04/2013	Cargo Presidente	Posse 22/03/2016

3 - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Plano de Trabalho, a realização de Chamamento Público tendo em vista a seleção de Organização da Sociedade Civil, para firmar Termo de Colaboração com o Estado, para fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção do “Restaurante Popular”, instituído pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores – Bom Prato <u>Unidade São Miguel Paulista</u> , localizado na Rua José Otoni n.º 256, São Miguel Paulista – CEP: 08010-290, São Miguel Paulista – São Paulo/ SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

4 - DAS METAS

A - Fornecimento de **1.600 (mil e seiscentas)** refeições/almoço diárias, sendo **160 (cento e sessenta)** destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e **1.440 (mil quatrocentos e quarentas)** aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária, ao preço de **R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos)**, deduzindo o valor de **R\$ 1,00 (um real)** pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento.

Obs.: No caso de não haver o número máximo de crianças, as refeições poderão ser direcionadas aos adultos, desde que não ultrapasse a cota total diária.

Obs.2: O início dos trabalhos se dará com até 30 (trinta) minutos de antecedência exclusivamente para atendimento prioritário.

B - Fornecimento **150 (cento e cinquenta)** refeições/café da manhã diários, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 07h00m (sete horas da manhã) até 09h00m (nove horas da manhã), ao preço de **R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos)**, deduzindo o valor de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** pago pelo usuário.

C – Disponibilizar espaço e equipamentos para a realização de atividades de capacitação dos usuários, preferencialmente aquelas ligadas a área de gastronomia.

D – Integrar os usuários nas demais atividades desenvolvidas pela OSC.

E – Aquisição e instalação de equipamentos.

F – Adequação do imóvel.

G – Fica ampliado o atendimento da unidade pelo período de 01/04/2020 a 31/05/2020, com o acréscimo de 300 (trezentas) refeições/jantar no horário das 17hrs às 19hrs de segunda a sexta.

H – Serão servidas refeições, de acordo com a cota diária estabelecida neste Plano de Trabalho, aos finais de semana e feriados, inclusive jantar, pelo período de 01/04/2020 a 31/05/2020.

I – Serão servidas refeições, de acordo com a cota diária estabelecida neste Plano de Trabalho, aos finais de semana e feriados, inclusive jantar, pelo período de 01/06/2020 a 30/06/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Obs.: Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado disponibilizado pela Gerência Técnica do Programa/COSAN.

5 - DA VIGÊNCIA

- a) A vigência da parceria de 02/04/2018 a 01/04/2023
- b) Durante a execução da parceria é vedada a alteração de seu objeto, podendo a parceria ser prorrogada por comum acordo entre as partes.
- c) Fica alterado o atendimento da unidade no período de **01/04/2020 a 31/05/2020**.
- d) Fica prorrogado o atendimento da unidade no período de **01/06/2020 a 30/06/2020**.

6 - DOS INDICADORES

- a) Quantitativos 1: O número de refeições efetivamente servidas será aferido através de sistema eletrônico, com a leitura do cartão magnético entregue ao usuário no ato do pagamento da refeição.
- b) Quantitativo 2: A unidade deverá atingir, no mínimo 85%, do número de refeições previstas.
- c) Qualitativo 1: A Entidade gestora deverá atingir no mínimo 70% de aprovação, considerando-se os quesitos “bom” e “ótimo”, na pesquisa de satisfação realizada anualmente pela SEDS.
- d) Qualitativo 2: A unidade deverá ter um índice de aprovação superior a 61% nos relatórios de vistoria das Equipes de Monitoramento (Nutrição e Operacional).

7 - DA LOCALIZAÇÃO

O fornecimento das refeições, gerenciamento e manutenção para a execução do objeto do presente Plano de Trabalho, ocorrerá no “Restaurante Popular” Bom Prato – Unidade São Miguel Paulista, localizado na Rua José Otoni n.º 256, São Miguel Paulista – CEP: 08010-290, São Paulo/ SP.

8 - DA EXECUÇÃO

- a) Do início do funcionamento do ‘Restaurante Popular’ Bom Prato – Unidade São Miguel Paulista: **01.04.2017**.
- b) Fica prorrogada a parceria pelo período de 02/04/2018 a 01/04/2023.
- c) Da adequação do imóvel:
Início: Do recebimento dos recursos
Término: 90 (noventa) dias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- d) Da aquisição e instalação de equipamentos:
Início: Do recebimento dos recursos;
Término: 60 (sessenta) dias
- e) Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado, disponibilizado pela Equipe Técnica da COSAN.

Adaptáveis a realidade e reconhecimento das necessidades da Unidade.

9 - DOS RECURSOS

a) Da Secretaria de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 4,19** (quatro reais e dezenove centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 1,00** (um real), pago pelo usuário. O valor da refeição consumida pelas crianças é repassado integralmente, correspondendo à **R\$ 5,19** (cinco reais e dezenove centavos), e **R\$ 1,13** (um real e treze centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

- 1- Os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de **R\$ 1.737.274,50** (hum milhão setecentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o período de **01/04/2017** à **31/03/2018**, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 1.301.197,50** (um milhão e trezentos e um mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de **2017** e **R\$ 436.077,00** (quatrocentos e trinta e seis mil e setenta e sete reais para o exercício de **2018**.
- 2- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 48.169,52** (quarenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) destinados a aquisição e instalação de equipamentos, no exercício de **2017**, conforme anexo I deste plano de trabalho.
- 3- Os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de **R\$ 10.091.372,00** (dez milhões noventa e um mil trezentos e setenta e dois reais), para o período de **02/04/2018** à **01/04/2023**, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 1.507.407,00** (um milhão, quinhentos e sete mil quatrocentos e sete reais) para o exercício de **2018**, **R\$ 2.023.311,00** (dois milhões vinte e três mil trezentos e onze reais) para o exercício de **2019**, **R\$ 2.015.250,00** (dois milhões quinze mil duzentos e cinquenta reais) para o exercício de **2020**, **R\$ 2.015.250,00** (dois milhões quinze mil duzentos e cinquenta reais) para o exercício de **2021**, **R\$**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

2.023.311,00 (dois milhões vinte e três mil trezentos e onze reais) para o exercício de 2022 e R\$ 507.843,00 (quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e três reais) para o exercício de 2023, conforme demonstrado no anexo II, que é parte integrante deste Plano de Trabalho.

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de R\$ 1,00 (um real), pago pelo usuário. O valor da refeição consumida pelas crianças é repassado integralmente, correspondendo à R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), e R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

- 4- Os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de R\$ 1.209.213,00 (um milhão duzentos e nove mil duzentos e treze reais), para o período de 02/07/2018 à 01/04/2023, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: R\$ 126.108,00 (cento e vinte e seis mil cento e oito reais) para o exercício de 2018, R\$ 255.267,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais) para o exercício de 2019, R\$ 254.250,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) para o exercício de 2020, R\$ 254.250,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) para o exercício de 2021, R\$ 255.267,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais) para o exercício de 2022 e R\$ 64.071,00 (sessenta e quatro mil e setenta e um reais) para o exercício de 2023, conforme demonstrado no Anexo III, que é parte integrante deste Plano de Trabalho.
- 5- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a R\$ 20.810,00 (vinte mil oitocentos e dez reais) destinados a aquisição e instalação de equipamentos, no exercício de **2018**, conforme anexo IV deste plano de trabalho.
- 6- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a R\$ 27.906,00 (vinte e sete mil novecentos e seis reais) destinados a aquisição e instalação de equipamentos, no exercício de **2019**, conforme anexo V deste plano de trabalho.
- 7- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a R\$ 349.479,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo VI deste plano de trabalho.
- 8- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a R\$ 155.331,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo VII deste plano de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

b) Da OSC.

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. A OSC executará a administração e gestão da Unidade, além de fornecer o Know how necessário para a execução das atividades inerentes ao programa.

A OSC executará o preparo das refeições direta ou indiretamente, a administração e gestão da Unidade, disponibilizará integrantes para acompanhamento e distribuição das refeições, além do Gerente, que será o seu representante presente diariamente na Unidade.

10 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição Das Despesas	Percentual Médio de Aplicação dos recursos
Recursos Humanos (1)	32%
Gêneros Alimentícios	43%
Outros Materiais de Consumo (2)	10%
Outros Serviços de Terceiros (3)	0,5%
Locação de Imóvel	06%
Utilidades Públicas (4)	06%
Manutenções e Adaptações	02%
Despesas Financeiras e Bancárias	0,1%
Outras Despesas Inerentes ao Objeto da Parceria (5)	0,4%

(1) Salários, encargos e benefícios

(2) Aquele cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, descartáveis, artigos de mesa, combustíveis etc.

(3) Contadores, Advogados, Locações Diversas, Fretes e Carretos, Software e Seguros em Geral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- (4) Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado, habilitação e utilização de telefonia fixa, internet, etc.
- (5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Observação 1:

A utilização dos recursos de cada grupo poderá variar até 10% para menos ou para mais, de acordo com as necessidades identificadas para a Unidade e suas especificidades.

Observação 2:

A utilização dos recursos destinados para aquisição e instalação de equipamentos no exercício será de forma integral (100%).

11 - DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos serão repassados semanalmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante a transmissão, por meio de sistema eletrônico, de documento intitulado Carta Recibo com o número das refeições efetivamente servidas na semana imediatamente anterior.

Os recursos destinados a aquisição e instalação de equipamentos e adequação do imóvel no exercício serão repassados em parcela única, em até 30 dias após a assinatura do termo aditivo.

12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas e comprovação das despesas deverá seguir os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014, artigos 33, 49, 63 a 72, em consonância com os Decretos Estaduais 45.547, de 26/12/2000 e alterações posteriores 61.981, de 20/05/2016 e ainda com as Instruções N.º 02/ 2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.1 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

- I. Até que se institua o portal de que trata o artigo 66 da referida Lei, as OSC deverão apresentar Prestação de Contas Mensal, contendo:
 - a) Carta Recibo, contendo o número de refeições efetivamente servidas, subscrita pelo representante legal da OSC;
 - b) Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas com os recursos provenientes do ajuste, por meio digital;
 - c) Extrato bancário das contas (corrente e de aplicação) vinculadas aos repasses oriundos do Termo de Colaboração, por meio digital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

12.2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- II. Quanto à prestação de contas anual, esta deverá conter a documentação abaixo relacionada em conformidade com o artigo 132 das Instruções N.º 02/2016 do TCE/SP, devendo serem entregues até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente:
- a) certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da organização da sociedade civil, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
 - b) relatório anual de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e, o relatório de execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
 - c) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração e/ou de fomento, conforme modelo contido no Plano de Trabalho;
 - d) relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
 - e) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da administração pública para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;
 - f) publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;
 - g) demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
 - h) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
 - i) na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
 - j) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;
 - k) declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidades:

§ 1º – Os documentos previstos nos incisos acima serão remetidos, a esta Pasta, acompanhados de ofício, assinado pelo responsável, fazendo referência ao número do processo do Chamamento Público ou Termo de Colaboração.

§ 2º – Os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e os de origem pública, vinculados ao termo de colaboração ou de fomento, depois de contabilizados, ficarão arquivados na organização da sociedade civil, por 10 (dez) anos após o trânsito em julgado da matéria, à disposição desta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

12.3 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL NO EXERCÍCIO.

- I. A prestação de contas relativas aos recursos repassados para a aquisição e instalação de equipamentos, se dará no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado do recebimento dos recursos.

COSAN/ BP, em 13 de maio de 2020.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso Magno

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO I

META F – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – DURÁVEIS – REPASSE – INVESTIMENTO

Item	EQUIPAMENTOS	QTD	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caldeira 500 l	1	R\$ 15.483,52	R\$ 15.483,52
2	Fogão 10 bocas industrial inox 304	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
3	Processador industrial	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
4	Freezer 547 litros, horizontal com 02 portas	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
5	Mesa de aço inox	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
6	Pia de aço inox	2	R\$ 3.628,00	R\$ 7.256,00
TOTAL				R\$ 48.169,52

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

PROCESSO: 646/2017

Vigência do convênio

02/04/2018

A

01/04/2023

Do subsídio - Da Secretaria

VALOR DAS REFEIÇÕES / SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,13	300
CRIANÇA	R\$ 5,19	180
ADULTO	R\$ 4,19	1.620
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.800

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES							TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
CAFÉ DA MANHÃ	56.100	75.300	75.000	75.000	75.300	18.900	375.600
CRIANÇA	33.660	45.180	45.000	45.000	45.180	11.340	225.360
ADULTO	302.940	406.620	405.000	405.000	406.620	102.060	2.028.240
TOTAL ALMOÇO							2.253.600
TOTAL GERAL							2.629.200

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO							TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
CAFÉ	R\$ 63.393,00	R\$ 85.089,00	R\$ 84.750,00	R\$ 84.750,00	R\$ 85.089,00	R\$ 21.357,00	R\$ 424.428,00
CRIANÇA	R\$ 174.695,40	R\$ 234.484,20	R\$ 233.550,00	R\$ 233.550,00	R\$ 234.484,20	R\$ 58.854,60	R\$ 1.169.618,40
ADULTO	R\$ 1.269.318,60	R\$ 1.703.737,80	R\$ 1.696.950,00	R\$ 1.696.950,00	R\$ 1.703.737,80	R\$ 427.631,40	R\$ 8.498.325,60
TOTAL ALMOÇO	R\$ 1.444.014,00	R\$ 1.938.222,00	R\$ 1.930.500,00	R\$ 1.930.500,00	R\$ 1.938.222,00	R\$ 486.486,00	R\$ 9.667.944,00
TOTAL 12 MESES							R\$ 10.092.372,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023

JAN	0	JAN	21	JAN	22	JAN	19	JAN	20	JAN	21
FEV	0	FEV	20	FEV	19	FEV	19	FEV	20	FEV	19
MAR	0	MAR	20	MAR	22	MAR	23	MAR	22	MAR	23
ABR	21	ABR	21	ABR	20	ABR	20	ABR	19	ABR	0
MAI	21	MAI	22	MAI	20	MAI	21	MAI	22	MAI	0
JUN	21	JUN	19	JUN	21	JUN	21	JUN	21	JUN	0
JUL	21	JUL	22	JUL	22	JUL	21	JUL	21	JUL	0
AGO	23	AGO	22	AGO	21	AGO	22	AGO	23	AGO	0
SET	19	SET	21	SET	21	SET	21	SET	21	SET	0
OUT	22	OUT	23	OUT	21	OUT	20	OUT	20	OUT	0
NOV	19	NOV	19	NOV	19	NOV	20	NOV	20	NOV	0
DEZ	20	DEZ	21	DEZ	22	DEZ	23	DEZ	22	DEZ	0

DIAS	187	DIAS	251	DIAS	250	DIAS	250	DIAS	251	DIAS	63
------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------	----

TOTAL
1252

Do Valor pago pelo usuário

VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	180
ADULTO	R\$ 1,00	1.620
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.800

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO							TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
CAFÉ	R\$ 28.050,00	R\$ 37.650,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.650,00	R\$ 9.450,00	
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ADULTO	R\$ 302.940,00	R\$ 406.620,00	R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 406.620,00	R\$ 102.060,00	R\$ 2.028.240,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 302.940,00	R\$ 406.620,00	R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 406.620,00	R\$ 102.060,00	R\$ 2.028.240,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 330.990,00	R\$ 444.270,00	R\$ 442.500,00	R\$ 442.500,00	R\$ 444.270,00	R\$ 111.510,00	R\$ 2.216.040,00
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

DOS TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - aquisição e instalação equipamentos	R\$ -
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 10.092.372,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 187.800,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 2.028.240,00
TOTAL	R\$ 12.308.412,00

ANEXO III – REAJUSTE

Vigência do convênio	02/07/2018	A	01/04/2023
Do subsídio - Da Secretaria			

VALOR DAS REFEIÇÕES / SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,33	300
CRIANÇA	R\$ 0,51	180
ADULTO	R\$ 0,51	1.620
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.800

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES							TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
CAFÉ DA MANHÃ	37.200	75.300	75.000	75.000	75.300	18.900	356.700
CRIANÇA	22.320	45.180	45.000	45.000	45.180	11.340	214.020
ADULTO	200.880	406.620	405.000	405.000	406.620	102.060	1.926.180
TOTAL ALMOÇO	223.200	451.800	450.000	450.000	451.800	113.400	2.140.200
TOTAL GERAL	260.400	527.100	525.000	525.000	527.100	132.300	2.496.900



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO							TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
CAFÉ	R\$ 12.276,00	R\$ 24.849,00	R\$ 24.750,00	R\$ 24.750,00	R\$ 24.849,00	R\$ 6.237,00	R\$ 117.711,00
CRIANÇA	R\$ 11.383,20	R\$ 23.041,80	R\$ 22.950,00	R\$ 22.950,00	R\$ 23.041,80	R\$ 5.783,40	R\$ 109.150,20
ADULTO	R\$ 102.448,80	R\$ 207.376,20	R\$ 206.550,00	R\$ 206.550,00	R\$ 207.376,20	R\$ 52.050,60	R\$ 982.351,80
TOTAL ALMOÇO	R\$ 113.832,00	R\$ 230.418,00	R\$ 229.500,00	R\$ 229.500,00	R\$ 230.418,00	R\$ 57.834,00	R\$ 1.091.502,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 126.108,00	R\$ 255.267,00	R\$ 254.250,00	R\$ 254.250,00	R\$ 255.267,00	R\$ 64.071,00	R\$ 1.209.213,00

ANO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023

JAN	0	JAN	21	JAN	22	JAN	19	JAN	20	JAN	21
FEV	0	FEV	20	FEV	19	FEV	19	FEV	20	FEV	19
MAR	0	MAR	20	MAR	22	MAR	23	MAR	22	MAR	23
ABR	0	ABR	21	ABR	20	ABR	20	ABR	19	ABR	0
MAI	0	MAI	22	MAI	20	MAI	21	MAI	22	MAI	0
JUN	0	JUN	19	JUN	21	JUN	21	JUN	21	JUN	0
JUL	21	JUL	22	JUL	22	JUL	21	JUL	21	JUL	0
AGO	23	AGO	22	AGO	21	AGO	22	AGO	23	AGO	0
SET	19	SET	21	SET	21	SET	21	SET	21	SET	0
OUT	22	OUT	23	OUT	21	OUT	20	OUT	20	OUT	0
NOV	19	NOV	19	NOV	19	NOV	20	NOV	20	NOV	0
DEZ	20	DEZ	21	DEZ	22	DEZ	23	DEZ	22	DEZ	0

DIAS	124	DIAS	251	DIAS	250	DIAS	250	DIAS	251	DIAS	63
------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------	----

TOTAL
1189



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO IV – REVITALIZAÇÃO 2018

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Quantidade	VALOR	
		Preço Unitário	Preço Total
Freezer 550 L	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00
Pratos de porcelana	1000	R\$10,44	R\$10.440,00
Garfo de inox	1000	R\$0,97	R\$970,00
Faca de inox	1000	R\$1,60	R\$1.600,00
Bandeja de polietileno laranja	1000	R\$5,00	R\$5.000,00
TOTAL			R\$20.810,00

ANEXO V – REVITALIZAÇÃO 2019

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Quantidade	VALOR	
		Preço Unitário	Preço Total
Colher mesa - DZ	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
Garfo mesa - DZ	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
Faca mesa - DZ	84	R\$ 21,70	R\$ 1.822,80
Pratos porcelana - DZ	124	R\$ 115,68	R\$ 14.344,32
Estante inox - 5 planos	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
TOTAL			R\$27.906,00

ANEXO VI – CAFÉ / ALMOÇO / JANTAR – FIM DE SEMANA

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01.04.2020 A 31.05.2020

JANTAR 2° a 3°

São Miguel

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	30
ADULTO	R\$ 4,70	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES			TOTAIS		MAI	0	MAI	20
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020			JUN	0	JUN	0
CAFÉ DA MANHÃ	0	0	0		JUL	0	JUL	0
CRIANÇA	0	1.200	1.200		AGO	0	AGO	0
ADULTO	0	10.800	10.800		SET	0	SET	0
					OUT	0	OUT	0
					NOV	0	NOV	0
					DEZ	0	DEZ	0
TOTAL ALMOÇO	0	12.000	12.000					
TOTAL GERAL	0	12.000	12.000					

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO			TOTAIS		DIAS	0	DIAS	40
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020			TOTAIS			
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -		40			
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 6.840,00	R\$ 6.840,00					
ADULTO	R\$ -	R\$ 50.760,00	R\$ 50.760,00					
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00					

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
----------------	----------	---------------	---------------

ANO					
2019			2020		

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	20	28.800,00
MAI	0	-	MAI	20	28.800,00
JUN	0	-	JUN	0	-
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	40	57.600,00
------	---	---	------	----	-----------

TOTAIS

40

R\$ 57.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 68.400,00	R\$ 68.400,00
--------------------------------	-------	---------------	---------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 57.600,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 10.800,00
TOTAL	R\$ 68.400,00

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01.04.2020 A 31.05.2020

ALMOÇO - CAFÉ - FDS

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	150
CRIANÇA	R\$ 8,10	160
ADULTO	R\$ 7,10	1.440
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.600

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES

TOTAIS

São Miguel	
ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	10
MAI	0	MAI	11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

REFEIÇÃO TIPO	2019	2020		JUN	0	JUN	0
CAFÉ DA MANHÃ	0	3.150	3.150	JUL	0	JUL	0
CRIANÇA	0	3.360	3.360	AGO	0	AGO	0
ADULTO	0	30.240	30.240	SET	0	SET	0
				OUT	0	OUT	0
				NOV	0	NOV	0
				DEZ	0	DEZ	0
TOTAL ALMOÇO	0	33.600	33.600				
TOTAL GERAL	0	36.750	36.750				

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO			TOTAIS	
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	TOTAIS	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00	21
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 27.216,00	R\$ 27.216,00	
ADULTO	R\$ -	R\$ 214.704,00	R\$ 214.704,00	
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 241.920,00	R\$ 241.920,00	

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 246.519,00	R\$ 246.519,00
-----------------------	-----------------	-----------------------	-----------------------

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	10	117.390,00
MAI	0	-	MAI	11	129.129,00
JUN	0	-	JUN	0	-
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	21	246.519,00
-------------	----------	----------	-------------	-----------	-------------------

TOTAIS

21

R\$ 246.519,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	150
CRIANÇA	R\$ 0,00	160
ADULTO	R\$ 1,00	1.440
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.600

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 31.815,00	R\$ 31.815,00
----------------	----------	---------------	---------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 278.334,00	R\$ 278.334,00
--------------------------------	-------	----------------	----------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 246.519,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 1.575,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 30.240,00
TOTAL	R\$ 278.334,00

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

JANTAR FDS

01.04.2020 A 31.05.2020

São Miguel

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0

ANO	
2019	2020



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

CRIANÇA	R\$ 8,10	30
ADULTO	R\$ 7,10	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	630
ADULTO	0	5.670

TOTAL ALMOÇO	0	6.300
TOTAL GERAL	0	6.300

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 5.103,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 40.257,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 45.360,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 45.360,00
-----------------------	-----------------	----------------------

TOTAIS
0
630
5.670

6.300
6.300

TOTAIS
R\$ -
R\$ 5.103,00
R\$ 40.257,00
R\$ 45.360,00

R\$ 45.360,00

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	10
MAI	0	MAI	11
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0
DIAS	0	DIAS	21

TOTAIS
21

ANO					
2019			2020		
JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	10	21.600,00
MAI	0	-	MAI	11	23.760,00
JUN	0	-	JUN	0	-
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-
DIAS	0	-	DIAS	21	45.360,00

TOTAIS
21
R\$ 45.360,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 51.030,00	R\$ 51.030,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 45.360,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 5.670,00
TOTAL	R\$ 51.030,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

QUANTIDADE TOTAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jantar	12.000
Almoço e Café FDS	36.750
Jantar FDS	6.300
TOTAL	55.050

DESCRIÇÃO	VALORES
Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 57.600,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 246.519,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$ 45.360,00
Usuários - Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 10.800,00
Usuários - Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 31.815,00
Usuários - Jantar - FDS e Feriados	R\$ 5.670,00
TOTAL	R\$ 397.764,00

ANEXO VII - PRORROGAÇÃO – CAFÉ / ALMOÇO / JANTAR – FIM DE SEMANA

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01.06.2020 A 30.06.2020

Jantar 2º a 6

São Miguel

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	30
ADULTO	R\$ 4,70	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	630
ADULTO	0	5.670

TOTAIS
0
630
5.670

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL ALMOÇO	0	6.300	6.300	NOV	0	NOV	0
TOTAL GERAL	0	6.300	6.300	DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	21
------	---	------	----

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO			TOTAIS	
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	R\$	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	-	
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 3.591,00	3.591,00	
ADULTO	R\$ -	R\$ 26.649,00	26.649,00	
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 30.240,00	30.240,00	

TOTAIS
21

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00
----------------	----------	---------------	---------------

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	21	30.240,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	21	30.240,00
------	---	---	------	----	-----------

TOTAIS

21

R\$ 30.240,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 35.910,00	R\$ 35.910,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 30.240,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 5.670,00
TOTAL	R\$ 35.910,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01.06.2020

A

30.06.2020

Almoço - Café FDS

São Miguel

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	150
CRIANÇA	R\$ 8,10	160
ADULTO	R\$ 7,10	1.440
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.600

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	1.350
CRIANÇA	0	1.440
ADULTO	0	12.960

TOTAL ALMOÇO	0	14.400
TOTAL GERAL	0	15.750

TOTAIS
1.350
1.440
12.960

14.400
15.750

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	9
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	9
------	---	------	---

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.971,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 11.664,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 92.016,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 103.680,00

TOTAIS
R\$ 1.971,00
R\$ 11.664,00
R\$ 92.016,00
R\$ 103.680,00

TOTAIS
9

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 105.651,00
----------------	----------	----------------

R\$ 105.651,00

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	9	105.651,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	9	105.651,00
------	---	---	------	---	------------

TOTAIS

9

R\$
105.651,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	150
CRIANÇA	R\$ 0,00	160
ADULTO	R\$ 1,00	1.440
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.600

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 675,00	R\$ 675,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 12.960,00	R\$ 12.960,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 12.960,00	R\$ 12.960,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 13.635,00	R\$ 13.635,00
----------------	----------	---------------	---------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 119.286,00	R\$ 119.286,00
--------------------------------	-------	----------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 105.651,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 675,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 12.960,00
TOTAL	R\$ 119.286,00

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência	01.06.2020	A	30.06.2020
Jantar FDS			

São Miguel

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0
CRIANÇA	R\$ 8,10	30
ADULTO	R\$ 7,10	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	9
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	270
ADULTO	0	2.430

TOTAIS
0
270
2.430

TOTAL ALMOÇO	0	2.700
TOTAL GERAL	0	2.700

2.700
2.700

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 2.187,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 17.253,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 19.440,00

TOTAIS
R\$ -
R\$ 2.187,00
R\$ 17.253,00
R\$ 19.440,00

DIAS	0	DIAS	9
------	---	------	---

TOTAIS
9

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 19.440,00
----------------	----------	---------------

R\$ 19.440,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANO					
2019			2020		
JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	9	19.440,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	9	19.440,00
------	---	---	------	---	-----------

TOTAIS

9

R\$
19.440,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
----------------	----------	--------------	--------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 21.870,00	R\$ 21.870,00
--------------------------------	-------	---------------	---------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 19.440,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 2.430,00
TOTAL	R\$ 21.870,00

DESCRIÇÃO	VALORES
Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 30.240,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 105.651,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$ 19.440,00
VALOR PAGO PELA SEDS	R\$ 155.331,00
Usuários - Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 5.670,00
Usuários - Almoço - FDS e Feriados	R\$ 12.960,00
Usuários - Café - FDS e Feriados	R\$ 675,00
Usuários - Jantar - FDS e Feriados	R\$ 2.430,00
Valor total pago pelo usuários	R\$ 21.735,00
TOTAL	R\$ 177.066,00

Quantidades de Refeições

DESCRIÇÃO	VALORES
Jantar - Segunda a Sexta	6.300
Café - FDS e Feriados	-
Almoço - FDS e Feriados	14.400
Jantar FDS e Feriados	-
TOTAL	16.650